

RESOLUÇÃO Nº 098 DE 12 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Arthur Sanches Alvarez (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Camila de Resende Alves Pereira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Graziele Pereira da Silva (**Peixoto de Azevedo**) – Membro Efetivo
Luan Felliipe Pereira Souto (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Lucas Araujo Carvalho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de março de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro